



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202501080002



Unidade responsável
Camara Municipal de Jaguaribe
[Câmara Municipal de Jaguaribe](#)



Chave de Acesso
ea808e7f-3f9a-4d45-b112-4500eb864991



Data da Finalização
09/01/2025



Responsável
Maria Aparecida De Aquino



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=ea808e7f-3f9a-4d45-b112-4500eb864991

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTROLE DE FROTA PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM) CONFORME EXIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE..**

A contratação do serviço de licença de uso de sistema informatizado (software) de controle de frota para gerenciamento, emissão de relatórios e geração de arquivos é imprescindível para atender às exigências do Sistema de Informações Municipais (SIM) conforme solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Este software permitirá à Câmara Municipal de Jaguaribe um controle eficiente e em conformidade com as regulamentações vigentes, garantindo a transparência e a efetividade na gestão da frota municipal. A implementação desse sistema é vital para melhorar a eficiência operacional e administrativa, evitando a descontinuidade das atividades e potenciais prejuízos decorrentes de um gerenciamento inadequado da frota. Desta forma, reforça-se a urgência e a prioridade alta para esta contratação, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE com o uso de tecnologia apropriada e atualizada.

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



II - FONTES CONSULTADAS

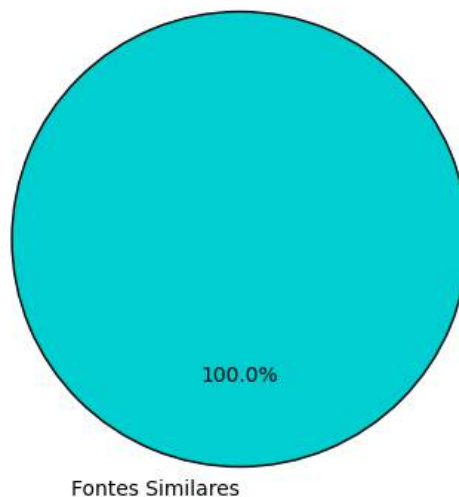
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para os itens 1 e 2. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) SIM

ESPECIFICAÇÃO:

Serviço de licença de uso de sistema informatizado de Controle de Frota para gerenciamento, emissão de relatórios e geração de arquivos em atendimento ao Sistema de Informações Municipais (SIM) conforme exigências junto ao Tribunal de Contas do estado do Ceará.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	3	692,24	28,85%	1.707,43	3.091,91
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	Ipauimirim	TCE-CE		27/08/2024	2.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7506153		ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	Secretaria de Administracao e Financas	M2A Compras		06/08/2024	3.199,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7506216		KEYLA M GUERREIRO DE SENA			Excessivamente elevado	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	Câmara Municipal de Itaitinga	M2A Compras		31/05/2024	2.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7506114		W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			Exequível	

Item 2 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

ESPECIFICAÇÃO:

Implantação do sistema para licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) sim.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Mês	3	818,54	28,23%	2.081,46	3.718,54

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

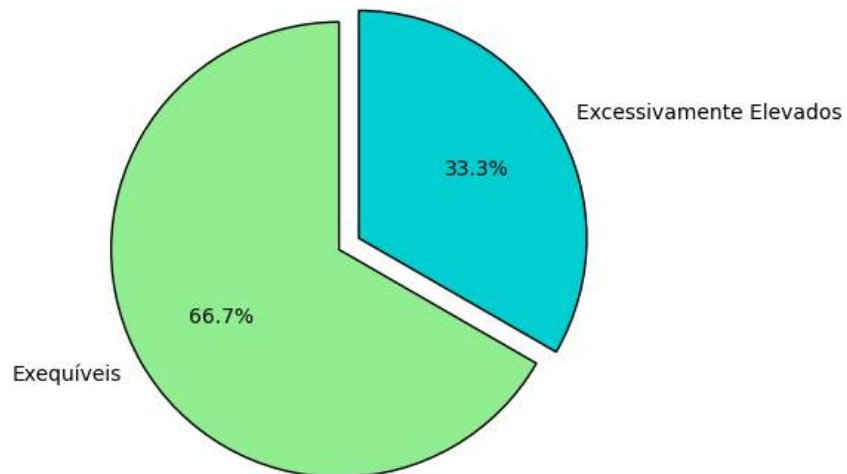


PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Jucás	TCE-CE	04/07/2024	2.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7506314		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Guaramiranga	TCE-CE	19/04/2024	2.700,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7506341		ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	Compras Municipais-CE	26/01/2024	3.800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7506250		ROCHELLE SILVA DE VASCONCELOS		Excessivamente elevado

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

• **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1.2	M2A Compras	06/08/2024	3.199,00	Excessivamente elevado
2.3	Compras Municipais-CE	26/01/2024	3.800,00	Excessivamente elevado

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 3.091,91) calculado para o item.

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 3.718,54) calculado para o item.

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) SIM	12,0	Média	2.000,00	24.000,00
2 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	1,0	Média	2.450,00	2.450,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: MARIA APARECIDA DE AQUINO, matrícula nº .

Jaguaribe, 09 de janeiro de 2025

MARIA APARECIDA DE AQUINO
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE
Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br